



FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo Nº.: 9900006247/2022; **NOTA DE EMPENHO:** 000520/2023, emitida em 23/02/2023.

EXTRATO Nº 11/2023 – SEOP

INSTRUMENTO: Contrato de Aquisição de Bebedouro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, e a empresa VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.614.310/0001-10; **OBJETO:** Aquisição de Bebedouro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **VALOR:** 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo Nº.: 9900006247/2022; **NOTA DE EMPENHO:** 000918/2023, emitida em 11/04/2023.

Corrigenda

Na Port. nº 25/2023, publicada em 05/04/2023, onde se lê: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, leia-se: Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 046/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Associação de Rio Yacht Club, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Regata D'elas 2023, que será realizada dia 13/05/2023, na enseada de São Francisco no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 046/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900012792/2023, data 10/03/2023. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SEPLAG/SMF/SMA/PGM/2023

Indica os membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, a Secretaria Municipal de Fazenda, o Secretário Municipal de Administração e o Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 14.499 de 26 de agosto de 2022,

RESOLVEM:

Pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, designar os servidores Marcus Berquó Xavier – Matrícula nº 1246.342-0 e Kadija Barros de Freitas – Matrícula nº 1245.509-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Pela Secretaria Municipal de Fazenda, designar os servidores Natália Cardoso de Souza – Matrícula nº 1241.996-1 e João Gabriel Cardoso da Costa – Matrícula nº 1242.336-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Pela Secretaria Municipal de Administração, designar os servidores Amanda Rocha Torres - Matrícula nº 1246.258-0 e Wallace Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 1246.266-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Pela Procuradoria Geral do Município, designar os servidores Felipe Mahfuz de Araújo - Matrícula nº 1242.019-6 e Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha – Matrícula nº 1244.482-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - HOMOLOGAÇÃO

030021623/2022 - Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a Concessão de Uso, pelo período de 10 (dez) anos, de área pública municipal destinada à exploração comercial de posto de combustíveis e atividades afins, localizado na Estrada Caetano Monteiro St. 203, Qd. 56, Lt. 108, Bairro Maria Paula (Posto Pendotiba), conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 006/2023, adjudicando a Concessão de Uso de área pública municipal à empresa **POSTO PENDOTIBA LTDA – CNPJ nº 28.999.969/0001-37**, para o único item com a maior oferta de R\$2.996.744,04 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 80ª sessão. Aos 09 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 79ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/203648/2022	Deferido
080/203665/2022	Indeferido
080/203669/2022	Indeferido
080/203673/2022	Indeferido
080/203677/2022	Indeferido
080/203679/2022	Indeferido
080/203681/2022	Indeferido
080/203683/2022	Indeferido
080/203687/2022	Deferido
080/203697/2022	Indeferido
080/203786/2022	Indeferido
080/203874/2022	Indeferido
080/204310/2022	Indeferido
080/205378/2022	Deferido
080/206308/2022	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080009752/2022	Deferido
080009983/2022	Deferido
080009989/2022	Deferido
080010395/2022	Deferido
080010388/2022	Deferido
080010300/2022	Deferido
080010332/2022	Deferido
080010363/2022	Deferido
080010364/2022	Deferido
080010223/2022	Deferido
080010804/2022	Deferido
080010805/2022	Deferido
080010806/2022	Deferido
080010807/2022	Deferido
080010820/2022	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/203094/2022	Deferido

Emp 675